









DIMENSÃO: PRESENÇA DE POVOS TRADICIONAISE ESPECÍFICOS NO TERRITÓRIO SUBDIMENSÃO: PRESENÇA DE POVOS ORIGINÁRIOS RELAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CADÚNICO INDICADOR: Proporção de indígenas cadastrados no Cadastro Único de Assistência Social

DESCRIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	JUSTIFICATIVAS	USOS	LIMITAÇÕES
Número de pessoas autodeclaradas como indígenas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), no território, no ano em análise. É considerado indígena "todo indivíduo de origem e ascendência précolombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional" (BRASIL, 1973). Os resultados foram apresentados em números absolutos.	o CadÚnico na unidade territorial. Usualmente são caracterizados pobres aqueles cuja renda mensal não ultrapassa ½	O CadÚnico identifica de forma diferenciada os grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs), dentre os quais estão classificados segundo a origem étnica, os povos indígenas. Esses conjuntos de pessoas pertencem a grupos sociais que se caracterizam por possuir uma organização territorial, política, linguística, sociocultural, econômica e histórica própria, com costumes, tradições e modos de vida comunitários particulares, os quais são transmitidos de forma intergeracional o que os diferencia de outros grupos. BRASIL (2016). A visibilidade dos GPTEs no CadÚnico permite analisar a situação social e econômica desses grupos, que em comparação com as demais famílias de baixa renda no cadastro, gozam de desigualdades sociais agudizadas; inclusive do preconceito institucional que limita o acesso a seus direitos.	A produção e divulgação do indicador poderá subsidiar políticas públicas e sinalizar ações prioritárias a serem implementadas segundo perfil do grupo e/ou localidade geográfica. Contribui com o gestor na tomada de decisão. Contribuir com os técnicos e setores de vigilância na prevenção e mitigação de riscos para essa população mais vulnerável em seu território de vivência. A produção e divulgação de informações de qualidade sobre comunidades tradicionais são essenciais para garantir à elaboração e execução de políticas públicas adequadas às necessidades dessas populações. (IBGE 2018, p. 4).	Trata da constatação numérica da presença no Cadùnico no território, de pessoas que se autodeclaram como indígenas. Não considera o montante de pessoas pobres e mais vulneráveis pertencentes a população indígena no território que estejam fora do cadastro (demanda reprimida). O Cadastro Único da Assistência Social demanda de senhas e protocolos para acesso e processamento de











			dados, pelo fato de lidar com informações privadas da pessoa física. Nesse sentido, é preciso investimento em proteção de dados	
UNIDADE DE ANÁLISE/ REFERÊNCIA TEMPORAL	CATEGORIAS SUGERIDAS PARA ANÁLISE	FONTE	DADOS ESTATÍSTICOS E COMENTÁRIOS	
Município/ 2020	Unidades geográficas regionais (mesorregião, microrregião do estado).	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH do Estado da Paraíba.	Dos 223 municípios paraibanos, 17 registraram a existência de pessoas indígenas no CadÚnico até o período estudado, sendo a maior quantidade em Marcação, Baía da Traição e Rio Tinto, respectivamente. Os municípios com as maiores quantidades de famílias indígenas no CadÚnico até setembro de 2020, também são os que apresentam o maior quantitativo de pessoas autodeclaradas indígenas conforme o censo do IBGE de 2010. Esses também possuem terras indígenas demarcadas pela FUNAI. De acordo com a plataforma terras indígenas, existem dois povos indígenas ocupando terras tradicionais na Paraíba, são eles: Potiguara e Tabajara. O povo Potiguara possui suas terras oficialmente demarcadas, as quais compreendem as Terras Indígenas de Jacaré de São Domingos, localizada no município de Marcação, Terra Indígena de Monte-Mor, a qual pertence ao município de Rio Tinto, e Terra Indígena Potiguara,	











distribuída entre os Municípios de Marcação, Rio Tinto e Baía da Traição.
O povo Tabajara, entretanto, ainda não possui suas terras oficialmente demarcadas, encontrando-se em situação de declaração, estas estão localizadas nos municípios de Pitimbu, Conde e Alhandra.

MÉTODO DE CÁLCULO

 $X = \frac{Indigenas\ cadastrados\ no\ Cadastro\ Único\ de\ Assistência\ Social}{Total\ GPTE}$

O escalonamento do indicador é dado por:

$$E(x) = \frac{V(x) - V(min)}{V(max) - V(min)}$$

Onde: V(x): valor obtido; V(mín): valor mínimo observado; V(máx): valor máximo observado

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Cadastramento diferenciado. **Diversidade no Cadastro Único - Respeitar e Incluir**. -- Brasília, DF: MDSA; Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2016.

IBGE. **Panorama nacional e internacional da produção de indicadores sociais: grupos populacionais específicos e uso do tempo.** Rio de Janeiro. Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101562.pdf. Acesso em: out. 2020.

Plataforma Terras Indígenas. Terras indígenas no Brasil. **Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor.** Disponível:< <a href="https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terrasindigenas.org.br/terrasindi